



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 15/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleito  
ral do Estado de Goiás, Desembargador UI  
DERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas  
atribuições legais e, tendo em vista o  
que resolveu o Egrégio Tribunal em sua  
sessão de 06 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear os Srs. JENÚ RÊGO SOEIRO e MANOEL  
MESSIAS BISPO DOS SANTOS, para exercerem as funções de Propaga -  
dor Eleitoral dos Municípios de SÍTIO NOVO DE GOIÁS e ANILÁ DE  
GOIÁS, respectivamente.

CUMTA-SE E ANOTA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGI  
ONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 18 DIAS DO  
MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 1986.

Doc. DERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente